



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO/FALE

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: VANDO JERONIMO DA COSTA
Matrícula SIAPE: 1880156
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: Colegiado de Graduação/FALE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VANDO JERONIMO DA COSTA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Graduação/FALE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG começou quando fui aprovado no concurso de 2012, assumindo o cargo de Assistente em Administração em agosto de 2013. Fui lotado na Câmara de Pesquisa da Faculdade de Letras, onde permaneci até 2015, quando fui transferido para o setor de Almoxarifado, no qual trabalhei até 2016. Com a implementação das 30 horas semanais na UFMG, fui convidado pelo setor de Recursos Humanos (RH) a trabalhar no Colegiado de Graduação/Seção de Ensino da unidade, onde permaneço até o presente momento. Trabalhar no Colegiado de Graduação demanda um perfil muito peculiar, pois temos de lidar diariamente com quase dois mil discentes, dos turnos diurno e noturno, além de docentes e do público externo. Trabalhar com pessoas não é uma tarefa fácil, mas, ao mesmo tempo, é extremamente gratificante. O contato direto com os alunos tem me proporcionado muita satisfação, pois percebi que meu trabalho contribui diretamente para a realização do sonho de muitos desses discentes: a conquista do diploma. Uma consequência desse trabalho é o reconhecimento por parte de muitos desses estudantes. Ao longo desses dez anos, fui homenageado em cerimônias de formatura por quase todas as turmas desde 2016. Tenho muita facilidade para lidar com pessoas, e essa característica foi fundamental para que eu me estabelecesse em meu setor atual, especialmente por se tratar de um setor que apresenta uma rotatividade de servidores relativamente alta. Ao longo da minha trajetória na UFMG, também fui frequentemente convidado a participar de diferentes comissões, representações e outras atividades institucionais. Essas experiências contribuíram significativamente para a ampliação das minhas competências e para a aquisição de conhecimentos e saberes diversos. Resumidamente, essa é a minha trajetória na UFMG até o presente momento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante dos Taes na Congregação (órgão máximo da unidade) da Faculdade de Letras do período de 26/04/2017 a 25/04/2021 totalizando um total de 8 (oito anos), conforme portarias anexas.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.031434/2019-21, conforme Portaria 039, de julho de 2019. A referida portaria foi publicada em jornal de grande circulação à época, a saber o Estado de Minas de 30 de julho de 2019 em anexo.

3. Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação da implantação do Sistema de Formulários Eletrônicos (SFE). O sistema integrou o processo de informatização administrativa do Colegiado de Graduação em Letras e da Seção de Ensino da FALE/UFMG realizada junto ao Setor de Tecnologia da Informação da Unidade, realizado no período de 2016 a 2019.

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente de comissões designadas para realização dos Inventários anuais de bens de consumo – exercício 2019 e 2022, da Faculdade de Letras/UFMG.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante dos TAES junto à Comissão de Estágio Probatório da Faculdade de Letras, por dois mandatos, no período de 03/07/2023 a 03/07/2027, conforme portarias anexas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 10:24



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.